



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE IBIPORÃ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IBIPORÃ - PROJUDI
Rua Guilherme de Melo, 275 - Vila Romana - Ibiporã/PR - CEP: 86.200-000 - Fone: (43)
3439 0894 - E-mail: ibi-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003922-54.2020.8.16.0090

Processo: 0003922-54.2020.8.16.0090
Classe Processual: Mandado de Segurança Cível
Assunto Principal: Liminar
Valor da Causa: R\$1.000,00
Impetrante(s): • WILSON FERNANDES
Impetrado(s): • ADIR LEITE DE LIMA

Vistos.

1. Mantenho a decisão de seq. 84.1 incólume por seus próprios fundamentos.
2. Cumpram-se os itens "4 e 5" da sobredita.
3. Após, voltem conclusos.

Ibiporã, 24 de setembro de 2020.

Sonia Leifa Yeh Fuzinato
Juíza de Direito

